

**Ata da 4ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

Data: 23/05/2024 às 10h

Local: virtual

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 4ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião as seguintes conselheiras: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheiro suplente, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF e NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e ALEXSANDRA SOUZA GOMES, Psicóloga - SEJUS CDI/DF. **ITEM I:** Abertura - A reunião foi presidida pela Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, que iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros a disponibilidade em realizar a reunião nessa data tendo em vista que a reunião programada para o dia 13/05/2024 não ocorreu por falta de quórum e foi remarcada para a data de hoje. Em seguida ela fez a leitura dos itens da pauta e informou sobre a justificativa de ausência dos conselheiros HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF e VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS. **ITEM II:** Vídeo - Por problemas técnicos não foi possível compartilhar o vídeo motivacional na reunião. **ITEM III:** Aprovar Ata da 3ª reunião da comissão de 2024 - A conselheira KARLA perguntou se todos os presentes leram a ata referente a 3ª reunião realizada em 09/04/2024 e se haveria alguma retificação a ser feita. Todos os presentes concordaram em aprovar a ata no seu inteiro teor. A conselheira AMANDA disse que a mudança

da data da reunião de terça-feira para segunda-feira ocasionou a ausência dela no dia 13/05/2024. Ao passo que, a conselheira KARLA explicou que as reuniões continuarão nas segundas terças feiras de cada mês e que essa mudança no mês de maio foi pontual, apenas nesse mês. A conselheira MARIA LIZ disse que está com dificuldades para lembrar de todas as instituições que ela fiscalizou para fazer as avaliações propostas para a entrega da premiação para as instituições destaques em 2023. A conselheira AMANDA sugeriu que as avaliações sejam entregues aos conselheiros no momento da realização das próximas fiscalizações, que dessa forma será mais fácil fazer avaliação lembrando de todos os detalhes. Essa sugestão foi acatada por todas as conselheiras presentes e será operacionalizado dessa forma: em cada fiscalização futura o CDI/DF irá disponibilizar a (ao) conselheira (o) o formulário para a avaliação da instituição. **ITEM IV:** Apresentação do cronograma de fiscalização – A conselheira KARLA apresentou todas as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para as conselheiras presentes escolherem quais as instituições eles irão fiscalizar. Após a apresentação das instituições e possíveis datas das fiscalizações, assim foram divididas as fiscalizações: Associação União Brasileira de Educação Católica: será definida posteriormente a data da fiscalização porque representantes da Associação estavam presentes nessa reunião; ILPI Amora Residencial Sênior LTDA: dia 29/05/2024, no período de 14h às 17h, conselheiras: MARIA LIZ e KARLA (Relatora); Associação Brasileira do Cidadão Sênio ABRACS: será marcada pelo grupo do WhatsApp; Associação Ação Social Renascer: dia 19/06/2024, no período de 14h às 16h, conselheiros: AMANDA e KARLA (Relatora); ILPI Associação Lar Batista Canaã: dia 03/07/2024, no período de 10h às 12h, HENRIQUE (Relator) e KARLA; Associação/CCI Éden – Instituto de apoio ao desenvolvimento humano: dia 06/06/2024, no período de 14h às 16h, MARIA LIZ e NIUZA (Relatora); ILPI Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova – CREVIN: dia 21/06/2024, no período de 14h às 16h, conselheiras: MARIA LIZ e KARLA (Relatora); Associação/CCI Humanitate Sociedade de pedagogia da espiritualidade: dia 16/04/2024, no período de 14h às 16h, conselheiras: KARLA (Relatora) e NIUZA. **ITEM V:** Criação de Resolução para fiscalização no CCIs e Associações - A conselheira KARLA explicou sobre a necessidade da criação dessa resolução para nortear as futuras fiscalizações de Centros de Convivências de Idosos e Associações. **ITEM VI:** Premiação para as

instituições fiscalizadas em 2023 – A conselheira KARLA explicou que conforme acordado na reunião anterior todos os conselheiros que participaram das fiscalizações em 2023 deverão preencher o formulário de critérios de avaliação das instituições. Esse formulário foi um meio encontrado para trazer mais objetividade nessa votação das instituições destaques em 2023 e as fontes para elaboração do formulário foram *Formulário de Registro e Inscrição de Programa, Projeto e Serviço da Entidade Governamental e Não Governamental do Distrito Federal, em concordância com a Lei nº 10.741, 1/10/2023 – Estatuto do Idoso* (elaborado pelo CDI/DF) e o artigo científico: *Indicadores para avaliação das instituições de longa permanência para pessoas idosas: desenvolvimento e validação*¹. Ela explicou que esse formulário faz parte de um projeto que está sendo elaborado para documentar esse prêmio de reconhecimento para as instituições que se destacaram durante as fiscalizações de 2023. O projeto está sendo elaborado pela conselheira KARLA, para constituir o legado dessa comissão na gestão 2023/2025 para as gestões posteriores. Assim que o projeto ficar pronto será apresentado à essa comissão, para sugestões e posterior aprovação. Depois será encaminhado para a presidência do CDI e posterior divulgação entre os demais conselheiros. Dessa forma, essa premiação poderá ocorrer nas gestões futuras, tendo em vista a formalização desse projeto. Todos os presentes concordaram e apoiaram a ideia desse projeto. **ITEM VII:** Avisos gerais - A conselheira KARLA agradeceu a presença de todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 23 de maio de 2024, 11h45 minutos.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular

Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF

¹ <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/nXd7LWkTcDSZZnmy9rwrGrN/?lang=pt>, Acesso em 10 mar 2024.